



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 40/16

1 No décimo sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e
2 dezesseis, às quatorze horas, realizou-se a Quadragésima Reunião
3 Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Jurídicos
4 – CTIJ, na sede da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento
5 Sustentável – SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, auditório 15º
6 andar – Porto Alegre. Compareceram os seguintes representantes
7 indicados pelos Comitês de Bacias e pelas Secretarias de Estado:
8 Eldo Costa, Comitê Santa Maria; André Luiz Oliveira, Comitê Lagoa
9 Mirim e Canal São Gonçalo; Karla Cozza, Comitê Camaquã;
10 Adilson Steffen, Turvo-Santo Cristo-Santa Rosa e Maria Patrícia
11 Möllmann, SEMA. Demais presenças: Patricia Cardoso – FRH/CRH
12 e Carmem Silva-CRH. **Ausentes:** Comitê Sinos e Baixo Jacuí;
13 Comitês Lago Guaíba e Taquari-Anta e SOP. **Item 1. Eleição da**
14 **presidência e vice-presidência período 2016-2017.** Após
15 deliberação, decidiu-se permanecer a atual representação – SEMA
16 - Presidência e Comitê Santa Maria vice-presidência. Eldo Costa,
17 representante do Comitê Santa Maria, sugere algum tipo de ação
18 para que se reforce a participação dos demais membros indicados
19 na Câmara Técnica. **Item 2.a. Alteração da Resolução CRH**
20 **28/06. André Luiz Oliveira** - alerta para a necessidade de se inserir
21 de forma legítima os municípios nos Comitês de Bacia. Sugestão
22 levantada pelo André Oliveira de inserir, dependendo do caso
23 situações excepcionais, os consórcios de municípios nos comitês
24 de Bacia, retirando das vedações no III do artigo 6º da Resolução
25 CRH 28/06. Definir a legitimidade na votação das matérias no
26 cotidiano e diretoria dos comitês no que se refere ao grupo III. **Item**
27 **2.b - Resolução CRH 04/04** - Separação da categoria: Resíduos
28 Sólidos e Esgotamento Sanitário, esclarecer nas categorias que
29 representam saneamento ambiental a inclusão do titular além da
30 concessionária na concorrência da vaga. Continuar a discussão
31 sobre os critérios para considerar a habilitação do usuário geração
32 de energia, outorga ANEEL ou reserva de disponibilidade hídrica -
33 DRH ou licença prévia, etc. Caracterizar de forma mais adequada a
34 categoria da Produção Rural – pesquisar os perfis dos sindicatos de
35 trabalhadores verso patronal, cruzar com a Classificação Brasileira
36 de Ocupações do Ministérios do Trabalho e Emprego. No grupo da
37 população, juntar associações comunitárias e com clubes de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ
ATA Nº 40/16

38 serviços comunitários, inserção da categoria da população
39 tradicional. **Item 3. Revisão dos Regimentos Internos dos**
40 **Comitês de Bacias** - Encaminhamentos sobre os Regimentos
41 Internos e a adequação ao decreto estadual de 1996: Após a
42 aprovação pelo CRH Resoluções CRH 28/06 e 04/04, será
43 realizada uma capacitação junto aos comitês para revisão dos
44 Regimentos Internos com acompanhamento da CTIJ. Mapear a
45 possibilidade de conflitos em função de transposição entre bacias
46 hidrográficas no RS. Próxima reunião da CTIJ ocorrerá em
47 08/02/2017, às 14h, na Sema. Nada mais havendo a tratar, a
48 reunião foi encerrada e eu Patrícia Moreira Cardoso lavrei esta ata
49 que foi construída e aprovada pelos presentes presentes.